



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 608/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 01 (um) mês de licença especial, no período de 02 de agosto de 2012 a 31 de agosto de 2012, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública para o servidor **João Pedro Buch**, matrícula n.º 1247-5/1, do cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais A”, nível “Inicial 02”, admitido em 01 de setembro de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 20 de agosto de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração